



DECRETO 99/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.051.719,17 (UM MILHÃO E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0001	Amortização e Encargos das Dividas Internas e Externas	
469071000000 - 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	273.300,13
	Soma da Ação:	273.300,13
2300	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.197,95
339047000000 - 15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00
	Soma da Ação:	56.197,95
	Soma da Unidade:	329.498,08
08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2358	Viabilizar Convenio Com o Projeto AMA (Amigos do Meio Ambiente)	
335041000000 - 15000000	Contribuicoes	24.000,00
	Soma da Ação:	24.000,00
	Soma da Unidade:	24.000,00
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	31.950,00
	Soma da Ação:	31.950,00
	Soma da Unidade:	31.950,00
12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA		
2274	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso	
339093000000 - 15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	80,00
	Soma da Ação:	80,00
	Soma da Unidade:	80,00
17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
2279	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.150,00
	Soma da Ação:	25.150,00
	Soma da Unidade:	25.150,00
18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
2532	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.721,00
	Soma da Ação:	2.721,00
	Soma da Unidade:	2.721,00
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	199.157,86
	Soma da Ação:	199.157,86
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	3.304,23
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.263,81
	Soma da Ação:	209.568,04
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT	
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.414,19
	Soma da Ação:	229.414,19
2670	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - AEE 30% - VAAT	
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180,00
	Soma da Ação:	180,00
	Soma da Unidade:	638.320,09



DECRETO 99/2023

Total Geral: 1.051.719,17

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO

2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 80.347,95

Soma da Ação: 80.347,95

Soma da Unidade: 80.347,95

07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 109.727,34

Soma da Ação: 109.727,34

Soma da Unidade: 109.727,34

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2353 : Programa de Apoio a Estiagem

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 56.840,93

Soma da Ação: 56.840,93

Soma da Unidade: 56.840,93

12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA

2275 Garantir Folha de pagamento e Encargos Sociais da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso

319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.721,00

Soma da Ação: 2.721,00

Soma da Unidade: 2.721,00

17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

1035 Garantir Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Seus Anexos

449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 56.840,93

Soma da Ação: 56.840,93

2280 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Segurança Institucional

319004000000 - 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 56.920,93

Soma da Ação: 56.920,93

Soma da Unidade: 113.761,86

19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

2349 Realização de eventos

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Soma da Ação: 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1021 Viabilizar Inclusão Digital na Escola - VAAT

449052000000 - 15420000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.500,00

Soma da Ação: 8.500,00

2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%

319004000000 - 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 66.385,95

319011000000 - 15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 66.385,95

319113000000 - 15400000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 66.385,96

Soma da Ação: 199.157,86

2659 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT

319004000000 - 15420000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 430.662,23

Soma da Ação: 430.662,23

Soma da Unidade: 638.320,09

Total Geral: 1.051.719,17



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

DECRETO 99/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 10 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831